



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE**

**“Pelo direito à vida, à sobrevivência e ao pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens: Uma mensagem do CONJUVE sobre a campanha de prevenção à gravidez precoce no Brasil”**

À Senhora Damares Regina Alves

Ministra de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Tendo em vista que as políticas públicas de planejamento familiar são aplicadas em muitos países do mundo e que no Brasil estas políticas são garantidas por lei e aplicadas pelo Ministério da Saúde desde os anos 1980, com a implantação do Programa de Saúde Materno Infantil após 06 anos de orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS), e vem desde então sofrendo adaptações e mudanças, mas sempre sendo aplicados e com alguma eficiência.

É sabido na literatura médica mundial que os programas de planejamento familiar têm impacto positivo nos indicadores de saúde dos países que o aplicam, com diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna, além é claro dos impactos nos dados sócio econômicos.

No Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 930 adolescentes e jovens dão à luz diariamente, totalizando mais de 434,5 mil mães adolescentes por ano.

Somente em 2016, nasceram: 24 mil bebês filhos de meninas de até 14 anos de idade; 477 mil filhos de mães com idade entre 15 e 19

anos. Das meninas de 15 a 17 anos que não têm filhos, 9 em cada 10 meninas estão na escola. Já entre as que têm um filho ou mais, menos de 3 continuam estudando (UNFPA).

Em 2018, em torno de 15% do total de nascidos vivos foram de mães com idade até 19 anos, de acordo com os dados preliminares do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Em que pese o número de gestações na adolescência tenha diminuído no país – de 721.564, em 2000, para 434.573, em 2018 –, o Brasil ainda possui taxa de 68,4 nascimentos para cada mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos.

O índice é elevado se comparado com a taxa mundial, de 46 nascimentos, ficando acima da média latino-americana (65,5 nascimentos). Nos Estados Unidos, o índice é de 22,3 nascimentos.

Estudo da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), publicado em 2018, indica que a gravidez na adolescência ocorre com maior frequência entre as meninas com menor escolaridade e menor renda, menor acesso a serviços públicos, e em situação de maior vulnerabilidade social.

Dados da Síntese de Indicadores Sociais, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, revelam que a gravidez na adolescência é correlacionada com a desigualdade social. “A maioria das mães adolescentes tem poucos anos de escolaridade, é negra e vive nas regiões menos economicamente desenvolvidas do país.”

Conforme a pesquisa “Nascer Brasil 2016”, do Ministério da Saúde, 66% das gestações em adolescentes não são planejadas. Ainda, cerca de 75% das mães adolescentes encontravam-se evadidas do estabelecimento escolar, segundo a PNAD 2013, o que pode ocasionar implicações sociais e econômicas, além de emocionais, para as mães adolescentes.

Há que se levar em consideração os riscos para o recém-nascido. Estudo do Ministério da Saúde, chamado “Saúde Brasil”, aponta uma das maiores taxas de mortalidade infantil entre mães mais jovens (até 19 anos), com 15,3 óbitos para cada mil nascidos vivos (acima da taxa nacional, de 13,4 óbitos). Isso porque além da

imaturidade biológica, condições socioeconômicas desfavoráveis influenciam nos resultados obstétricos.

A OMS em conjunto com o Hospital Johns Hopkins, produziram o Manual de Planejamento Familiar voltado para profissionais disponível em forma de livro texto e em suas plataformas digitais, afirma que todo o paciente em avaliação de planejamento familiar deve ter seu atendimento individualizado, e que quando se trata de pacientes jovens, todas as formas de métodos contraceptivos são válidas inclusive as medidas sócio educativas, que podem ser usadas de maneira isolada ou em conjunto com outro método de acordo com o perfil do paciente, este mesmo manual mostra ainda que o aconselhamento e os serviços de planejamento familiar não estimulam o ato sexual, ao contrário, ajudam os jovens a terem maior consciência de si e de seu corpo e sua saúde.

Deste modo, em atenção à campanha “Tudo tem seu tempo: Adolescência primeiro, gravidez depois”, lançada no dia 03 de fevereiro de 2020 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Ministério da Saúde (MS) que aborda a prevenção da gravidez precoce, entendemos que terá maior impacto caso seja observadas as sugestões a seguir.

O CONJUVE entende que a proposta desperta a reflexão e promove o diálogo entre os jovens e as suas famílias em relação ao desenvolvimento afetivo, autonomia e responsabilidade, incentivando-os na busca por orientações nas unidades de saúde sobre as formas de se prevenir.

Além disso, compreende que todas as campanhas de apoio a estas práticas, quando baseadas em evidências científicas e amparadas nas sociedades de especialidades tem grande valor.

Nesse sentido, verifica-se à necessidade de adequar e diversificar a abordagem sobre prevenção da gravidez na adolescência, incluindo, também, componentes ligados a contracepção, ao comportamento, à autonomia e à responsabilização concernentes à redução dos casos de gravidez não intencional na adolescência além de garantir acessibilidade do conteúdo.

Definição mais clara do planejamento estratégico, de indicadores de resultado e de esforço, permitindo à equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e ao Conselho

Nacional da Juventude (CONJUVE) o monitoramento da efetividade da campanha em níveis estaduais e municipais, além de embasamento para que, nas próximas campanhas, possa avaliar e propor melhorias possibilitando uma participação mais qualificada dos Conselheiros na ponta.

Para que as políticas públicas tenham efetividade é de extrema importância que sejam capacitados de maneira contínua os profissionais que atuam na ponta de maneira direta com os jovens, seguindo os melhores guias o atendimento ao jovem deve ser feito em ambiente confortável e que passe segurança ao jovem que procura o atendimento, estes profissionais precisam ter essa sensibilidade treinada. Com estas atitudes e com a promoção de políticas de planejamento familiar o CONJUVE demonstra sua preocupação com a promoção a saúde dos jovens brasileiros.

Desta forma, os adolescentes e jovens poderão tomar decisões, de forma mais consciente, sobre a vivência de sua sexualidade, de forma segura, responsável e com conhecimento sobre seu corpo, disseminando informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da gravidez na adolescência.

Levando em consideração a importância da participação e do controle social, na formulação das políticas públicas de juventude, do envolvimento do público beneficiário direto, da formulação das políticas públicas com base em evidências efetivas, o Conselho Nacional de Juventude se coloca inteiramente à disposição da Secretaria Nacional de Juventude, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e do Governo Federal, a participar dessa e de qualquer outra política pública, sobretudo na sua fase de formulação, garantindo assim que a sua elaboração e disseminação tenham ainda mais efetividade e os resultados sejam alcançados sobretudo na transformação e na melhoria da condição de vida da juventude no Brasil.